

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 012, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a utilização de máquinas pesadas pertencentes à frota oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As máquinas pesadas, abaixo discriminadas, integrantes do acervo patrimonial do Município passam a compor a frota oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob sua exclusiva responsabilidade:

- I** - "RETROESCAVADEIRA MODELO JCB 3 C", com placa nº 10;
- II** - "KOMATSU WA200", com placa nº 1013;
- III** - "CAMINHÃO BASCULANTE PLACA OZE1751", com placa nº 1088;
- IV** - "PATROL MODELO 845B CABINE, MARCA CASE", com placa nº 1127;
- V** - "CAMINHÃO BASCULANTE PLACA TJD0866", com placa nº 3874.

Art. 2º As máquinas pesadas, abaixo discriminadas, integrantes do acervo patrimonial do Município passam a compor a frota oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, sob sua exclusiva responsabilidade:

- I** - "TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND", com placa nº 3202;
- II** - "RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND", com placa nº 7139.

Art. 3º As máquinas pesadas referidas nos arts. 1 e 2º deste Decreto estão à disposição de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, mediante solicitação a ser dirigida à Secretaria Municipal responsável pela correspondente frota oficial.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 4 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

UILTON COSTA DA MOTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

ADRIANO PEREIRA DE JESUS

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos